



São Paulo, 26 de setembro de 2013.

ROBERTO MASSAFERA
Deputado Estadual

OF N°0310/2013


Ref.: Envia cópia da manifestação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal sobre a Moção n° 32 de 2013/DRM.

Senhor Vereador

Com meus cumprimentos dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe cópia da manifestação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal sobre a Moção n° 32 de 2013, de minha autoria, para seu conhecimento.

Permanecendo à disposição nesta Assembleia Legislativa, renovo-lhe meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente


ROBERTO MASSAFERA
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Elias Chediek
DD Vereador da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 840
14 801-300 - Araraquara- /SP

vide verso ->



ROBERTO MASSAFERA
Deputado Estadual

SRPL - DOL
RGL. nº <u>2670</u>
de <u>29/04/13</u>
Autuado ci <u>01</u> fls.

Publique-se, Inclua-se em pauta por <u>05</u> sessões
<u>25/04/2013</u>
Samuel Moreira - Presidente

MOÇÃO Nº 32, DE 2013

FLS. Nº <u>01</u>
RGI <u>2670</u>
SRPL - DOL

Tramita na Câmara dos Deputados proposição dispendo sobre a instituição do Programa Bicicleta Brasil para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana. Trata-se do Projeto de lei n.º 6474, de 2009 apresentado pelo nobre Deputado Jaime Martins, encontrando-se, atualmente, sob apreciação das Comissões Temáticas daquela Casa de Leis.

Inquestionavelmente, a aprovação do Projeto de lei em discussão se reveste de extrema importância, como bem explicitado na justificativa do seu autor, que relata que o uso da bicicleta como meio de transporte contribuirá para a redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa, além de ser uma alternativa para o trânsito cada vez mais congestionado, melhorando a qualidade de vida da população, não só em termos ambientais, como também, físicos.

Assim sendo, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para o que o Projeto de lei n.º 6474, de 2009, de autoria do Deputado Jaime Martins, que dispõe sobre a instituição do Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

2670 007054

urzu

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 27/04/13

Sala das Sessões, em

Deputado Roberto Massaferra

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSG, 26, 4, 13


SPL - Código de Originalidade: 1129220 240413 1654

DL

Folha 02
Proc. 3370

Nos termos do artigo 156, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 56ª a 60ª Sessões Ordinárias (de 30/04 a 07/05/13), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 07/05/13.



DEPUTADO
ROBERTO MORAISPARECER N.º 956, DE 2013DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SOBRE A MOÇÃO N.º 32,
DE 2013

De autoria do nobre Deputado Roberto Massafera, a moção em epígrafe apela para os Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assentos naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei n.º 6.474, de 2009, de autoria do Deputado Jaime Martins, que dispõe sobre a instituição do Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às 56ª a 60ª Sessões Ordinárias, de 30 de abril a 07 de maio de 2013, não recebendo emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 8º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Transportes e Comunicações deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção apela para os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, para que aprovem o Projeto de lei 6.474, de 2009, que institui o Programa Bicicleta Brasil, que incentiva o uso de bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana.



DEPUTADO
ROBERTO MORAIS

Folha n.º 04
Proc. RGL n.º 2670/13
RG.

A medida proposta pelo projeto almeja a melhoria das condições de mobilidade urbana, a redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa e a melhoria na qualidade de vida da população.

Destacamos que o transporte de passageiros no Brasil, em geral, incluindo o transporte urbano, é fortemente baseado na modalidade rodoviária, provocando, ao longo dos anos, trânsito cada vez mais congestionado nas grandes cidades.

Ressaltamos, também, que essa conjuntura tem provocado excesso de poluição ambiental e aumento dos níveis de consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para o aumento dos problemas climáticos derivados do aquecimento global.

Salientamos que o incentivo ao transporte realizado por meio de bicicletas tem o condão de reduzir o número de automóveis em circulação nas ruas, apresentando-se como modalidade atrativa para melhorar a mobilidade urbana e diminuir a poluição ambiental.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Moção n.º 32, de 2013.


Sala das Comissões, em

DEPUTADO ROBERTO MORAIS
Relator

DET9/JFCV

Nos termos do § 1º do artigo 33, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta para interposição de recurso nos dias correspondentes às 94ª a 96ª Sessões Ordinárias (de 26 a 28/06/13), não tendo recebido recurso.

SPL 28/06/13





DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

DIVISÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

PROCESSO: MOÇÃO Nº 32, DE 2013**ASSUNTO: MINUTA DE MOÇÃO**

A propositura em epígrafe, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Roberto Massafera, foi aprovada sem emendas. Em cumprimento do despacho de fls. 5, verso, elaboramos a minuta a seguir exposta.

DC/DPL, 5 de agosto de 2013.

David Foot

Gestor

Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº 6.474, de 2009, de autoria do Deputado Jaime Martins, que dispõe sobre a instituição do Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC Minuta DPL/DC



07
RGL 2670/13

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 15 de agosto de 2013

RGL 2670/2013

Of. SGP n.º 4508/2013

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 28/6/2013, a Moção n.º 32, de 2013, apresentada pelo Deputado Roberto Massafra.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência no sentido de empreender esforços para que seja aprovado com a maior brevidade possível o Projeto de lei n.º 6474, de 2009, de autoria do Deputado Jaime Martins.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado SAMUEL MOREIRA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF



08
26/08/13

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 15 de agosto de 2013

RGL 2670/2013

Of. SGP n.º 4509/2013

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 28/6/2013, a Moção n.º 32, de 2013, apresentada pelo Deputado Roberto Massafra.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência no sentido de empreender esforços para que seja aprovado com a maior brevidade possível o Projeto de lei n.º 6474, de 2009, de autoria do Deputado Jaime Martins.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado SAMUEL MOREIRA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF



Senado Federal

FLS.	09
RGL	2670
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

Brasília, 09 de setembro de 2013

A MESA	
I) Publicação	
II) Juntada a Mesa n: 32/13	
III) De- e a Câmara	
13 / 09 / 2013	
Samuel Moreira	Presidente
Mesa 32/13	

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGP nº 4508/2013, de Vossa Excelência, informo que o Projeto de Lei nº 6474, de 2009, que Institui o Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias ao seu processo legislativo nesta Casa.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Exmº Sr.
Deputado Samuel Moreira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
Palacio 9 de Julho
CEP 04097-900 – Ibirapuera – SP

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO.	
DE 16/09/13	
SERVIÇO DE REGISTRO PROTOCOLO LEGISLATIVO	

13/09/13 Arg.